



sindicato nacional dos quadros e técnicos bancários

# news snqtb

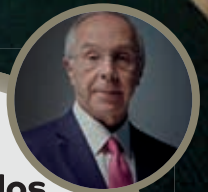
# 77

novembro 2022



**SNQTB foi recebido pelo vice-presidente do Parlamento, Adão Silva, e entregou o parecer jurídico e o abaixo-assinado.**

- SNQTB requereu a conciliação à DGERT para a resolução do impasse nas negociações relativas a 2022.
- SNQTB apresentou aos Bancos a sua proposta de atualização para 2023.



**Reformados bancários não receberam meia pensão: é inconstitucional?**

Luís Marques Mendes



## ***Festas de Natal***

Regressam as nossas tradicionais festas de Natal



**Inscrições em breve, não perca!**



Se dúvidas ainda existissem sobre o posicionamento liderante do nosso Sindicato na frente sindical, elas estarão completamente dissipadas com os acontecimentos das últimas semanas.

Senão vejamos:

Convidámos, formalmente, as instituições financeiras nacionais a implementarem uma medida extraordinária, consubstanciada no pagamento, pontual e excecional (uma lump sum), de um montante para mitigar a inflação. Proposta que foi reforçada nas audiências posteriores, que têm vindo a decorrer, e sobre as quais demos devida nota em comunicado.

Naturalmente, foi com satisfação que registámos o facto de Bankinter, BCP, Banco Santander Totta, CCAM, CGD, Credibom e EuroBic terem correspondido em parte às nossas preocupações. É nosso entendimento, porém, que teria sido possível ir mais além, em todo o caso. Continuamos a trabalhar para que outras instituições bancárias adotem medidas de idêntica natureza.

O SNQTB, ao contrário de terceiros, recusou uma proposta de aumento de 1,1% da tabela salarial, de pensões de reforma e de sobrevivência e cláusulas de expressão pecuniária para 2022. Iremos, por isso, dirimir o impasse junto da DGERT, quando outros, fora de tempo, desistiram de lutar por melhores condições, deste modo prejudicando todos os bancários.

Em terceiro lugar, o nosso Sindicato já apresentou ao Grupo Negociador das Instituições de Crédito (GNIC) uma proposta de aumento de 6,25% da tabela salarial, de pensões de reforma e de sobrevivência e cláusulas de expressão pecuniária para 2023. Como sempre, como é nosso timbre, trata-se de uma proposta devidamente fundamentada e que acreditamos ser exequível e realista.

O nosso posicionamento liderante manifestou-se ainda noutros patamares.

Como todos os colegas bancários reformados puderam assistir, o parecer jurídico solicitado pelo SNQTB a um reputado constitucionalista, cuja qualidade e rigor é indiscutível, tem merecido a atenção dos meios de comunicação, destacando aqui o comentário de Luís Marques Mendes no seu programa de comentário televisivo. Este foco mediático tem contribuído para a visibilidade da injustiça governamental para com os reformados bancários. Injustiça que fere o princípio da igualdade e, por consequência, coloca fundadas dúvidas sobre a constitucionalidade da lei governamental. Um parecer jurídico que está agora a fazer o seu caminho.

Em complemento, o nosso Sindicato liderou também na organização de um abaixo-assinado que veio solicitar ao Parlamento que debata a atribuição do complemento excecional aos bancários reformados. Tal como o parecer jurídico, também o abaixo-assinado fará agora o seu caminho, tal como definido.

Isto dito, não descansaremos, reforçando sempre o nosso posicionamento liderante na defesa dos mais elementares direitos dos bancários.

Como se refere nestas páginas, todas as etapas serão percorridas, sem poupar meios ou esforços. Como acreditamos que se tem visto.

Regressamos em dezembro. Boas leituras!



**Tiago Teixeira**

Diretor Nacional, Pelouros  
Marketing e Comunicação

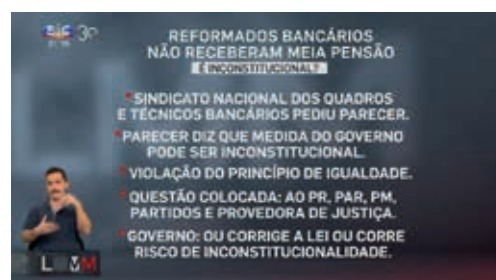
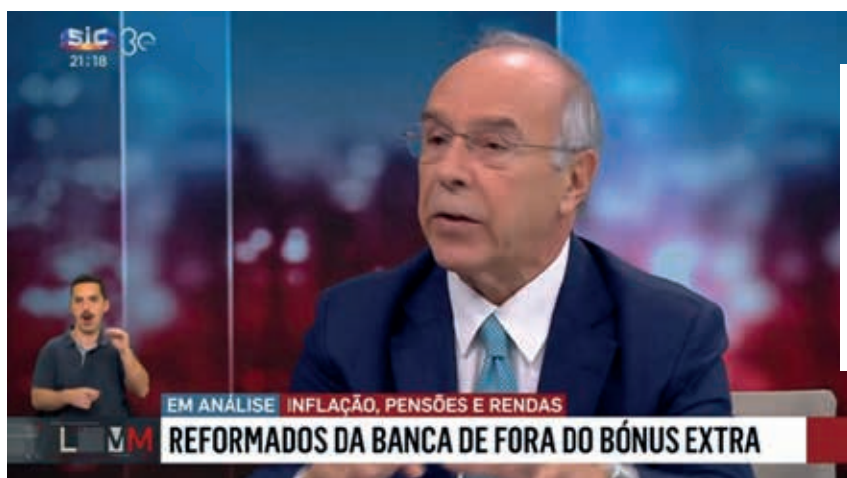
## snqtb



### Rui Mota lança um novo livro

Foi no auditório da sede do Sindicato que Rui Mota, coordenador da nossa delegação do Ribatejo/Oeste, lançou recentemente o seu mais recente livro, "O elogio da sabujice" (Guerra & Paz). O presidente do SNQTB, Paulo Gonçalves Marcos, que na ocasião teve a oportunidade de proferir algumas palavras, em declarações à nossa newsletter manifestou o interesse com que leu o livro do nosso colega. "Quando o Rui me falou no livro, fiquei de imediato com a sensação que era um tema com potencial para dar uma boa obra. De facto, não desiludiu. Recomendo a leitura."

## Reformados bancários não receberam meia pensão: é inconstitucional?



**Luís Marques Mendes**  
(SIC, 13 de novembro de 2022)

Três pontos distintos. Primeiro, há um problema. Segundo, há uma novidade. Terceiro, falta saber o que é que o Governo vai fazer.

Problema: os reformados da Banca não foram abrangidos pelas decisões do Governo da meia pensão. Ou seja, o Governo atribuiu a meia pensão aos reformados da Segurança Social e da CGA. Como os da Banca não estão aí, não foram abrangidos. Isto tem gerado uma grande contestação dos reformados da Banca. Uma grande contestação. Serão 35 a 50 mil reformados. Mas há aqui um problema. Qual é a argumentação: todos sofremos a inflação, logo devíamos beneficiar tal como os outros.

Novidade: o Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários pediu um parecer jurídico sobre esta matéria, para saber se a lei que o Governo fez é constitucional ou inconstitucional. O parecer foi pedido ao professor Rui Medeiros, um grande jurista e um ilustríssimo académico. Esse parecer diz que a medida do Governo pode ser inconstitucional porque viola o princípio da igualdade. Ou seja, se a medida foi para compensar por causa da inflação, então todos devem ser beneficiados. E até acrescenta que como esta medida foi paga por verbas do Orçamento e não da Segurança Social que mais se justifica cumprir o princípio da igualdade. A questão vai ser colocada ao Presidente da República, ao Presidente da Assembleia da República, ao Primeiro-Ministro, aos partidos políticos e à Provedora de Justiça.

Governo: o Governo tem duas hipóteses. Ou altera a lei, para contemplar os reformados da Banca e, eventualmente, até de outros setores; ou então esta matéria provavelmente vai parar ao Tribunal Constitucional e logo veremos a sua decisão. As próximas diligências? Perguntar ao Governo o que tenciona fazer sobre esta matéria. Está aqui criado um problema que é preciso resolver, sem dúvida.



## Bancários reformados: ponto de situação do parecer jurídico

Tal como foi detalhado na edição da sua newsletter do mês passado, o SNQTB reagiu prontamente à situação de injustiça decorrente da decisão do Governo, na medida em que todos os bancários reformados, sem exceção, deveriam beneficiar do apoio do Estado em regime de igualdade.

De imediato o nosso Sindicato deu início a uma troca de correspondência com os diversos intervenientes institucionais, a qual posteriormente originou diversas reuniões formais. A todos, por igual, se tem transmitido o princípio de que os reformados bancários, sem exceção, deveriam beneficiar da medida governamental em regime de igualdade.

O artigo na newsletter anterior terminava informando que o SNQTB, de modo a reforçar a sua posição em defesa dos bancários reformados, solicitara um parecer jurídico a um reputado constitucionalista.

Esse constitucionalista, podemos agora divulgar, era Rui Medeiros. Além de ter sido assistente do Prof. Jorge Miranda no início da sua carreira e ministro do XX Governo Constitucional, atualmente é Prof. Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa e sócio principal da sociedade de advogados Sérvulo & Associados.

Tendo solicitado a maior brevidade possível na sua elaboração, o que foi cumprido, o SNQTB recebeu o parecer jurídico na primeira semana de novembro. Tal como era a nossa leitura e do nosso departamento jurídico em particular, o parecer veio confirmar, por terceiros, neutros nesta contenda, que a exclusão dos reformados bancários constituía uma violação do princípio da igualdade.

Deixamos aqui algumas das principais conclusões, que citamos:

## A desconformidade constitucional do complemento excecional a pensionistas por violação do princípio da igualdade

Visto que também os pensionistas bancários são, naturalmente, impactados pela inflação extraordinária que atualmente se regista, e uma vez que também eles se encontram – em virtude, designadamente, das suas qualidades de reformados ou de portadores de invalidez –, em princípio, em piores condições para suprir ou atenuar a perda de poder de compra inevitável que dali decorre, não surpreende que se suscite a dúvida sobre se, afinal, também eles não deveriam ser considerados estarem em igualdade de posição com os pensionistas do regime geral da segurança social e do regime de proteção social convergente, para efeitos de auferirem o complemento excecional (...).

(...)

Afinal, não é possível contestar que a obrigação estadual de assegurar a proteção social dos pensionistas bancários não é de menor grau ou intensidade por comparação com o dever de proteger os pensionistas que integram o regime da segurança social e o regime de proteção social convergente. Aqueles pensionistas não são párias do direito à segurança social constitucionalmente consagrado (...), simplesmente encontram-se integrados – por razões históricas e práticas – num regime de proteção social substitutivo.

(...)

Ora, sendo indiscutível que a extensão da diferenciação entre os pensionistas bancários e os pensionistas do regime da segurança social e do regime de proteção social convergente é significativa – visto que, ao contrário do que ocorre com estes últimos, os pensionistas bancários não recebem qualquer tipo de complemento às suas pensões –, é também certo que as diferenças existentes entre estes dois grupos de pessoas (tendo em conta o contexto e o fim da disciplina jurídica em apreciação) são muitíssimo exiguas: (i) trata-se, em ambos os casos, de pessoas que carecem de proteção social acrescida, as quais, designadamente, só muito dificilmente poderão conseguir novas fontes de rendimento; (ii) trata-se de pessoas que, como a maioria, perdeu de facto poder de compra em virtude da elevada inflação que hoje grassa em Portugal.

Além disso, também as razões potencialmente convocáveis para fundamentar a diferenciação postulada pelo legislador, além de arbitrárias, sempre seriam, verdadeiramente, pouco ponderosas para justificar uma desigualdade de tratamento de extensão, intensidade e importância, como aquela aqui em vista.

Concluindo, a desigualdade de tratamento que se descobre no artigo 4.º, n.os 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, não se afigura proporcional nem às razões que justificam o tratamento desigual nem à medida da diferença existente entre os conjuntos de pessoas em questão.

Por tudo isto, o disposto no artigo 4.º, n.os 2 e 3, do Decreto-Lei n.º 57-C/2022, ofende, efetivamente, o princípio da igualdade previsto no artigo 13.º, n.º 1, da Constituição.



## Bancários ativos: sobre a medida extraordinária de mitigação da inflação

Como se referia também na edição anterior da sua newsletter, no passado dia 23 de setembro, por carta enviada às diversas instituições bancárias a operar em Portugal, o SNQTB convidou a Banca a implementar **uma medida extraordinária, consubstanciada no pagamento, pontual e excecional** (uma lump sum), de um montante para mitigar a inflação. Proposta que foi reforçada nas audiências posteriores, que têm vindo a decorrer, e sobre as quais se deu a devida nota em comunicado.

Nas semanas posteriores, foi com satisfação que registámos o facto de Bankinter, BCP, Banco Santander Totta, CCAM, CGD, Credibom e EuroBic terem correspondido em parte às nossas preocupações.

É nosso entendimento, porém, que teria sido possível ir mais além. Isto dito, continuamos a trabalhar e a insistir para que outras instituições bancárias adotem medidas de idêntica natureza.

## 2022: requerido o processo de conciliação junto da DGERT

Após quatro reuniões de revisão do ACT para 2022 com o Grupo Negociador das Instituições de Crédito (GNIC), manteve-se a inexistência de acordo.

Surpreendentemente, apesar dos resultados positivos apresentados pelas principais instituições de crédito a operar em Portugal no primeiro, segundo e terceiro trimestres de 2022, bem como o exponencial aumento da inflação, do custo de

vida e não obstante outros indicadores económicos relevantes, manteve-se a postura de intransigência negocial por parte da Banca.

Muito concretamente, o GNIC manteve a sua proposta final, aceite precipitadamente por terceiros, de aumento salarial de 1,1%, da tabela salarial, de pensões de reforma e de sobrevivência e cláusulas de expressão pecuniária, sendo o subsídio de almoço no valor diário de 10,50€.

Atendendo aos motivos económicos e financeiros que foram sendo realçados pelo SNQTB ao longo das reuniões de negociação (e que se mantêm válidos, nomeadamente, a subida da inflação, sendo que a estimativa rápida do INE aponta para uma taxa inflação de 10,2% no mês de outubro) o nosso Sindicato não poderia aceitar a proposta final apresentada pelas instituições de crédito.

Assim, na impossibilidade de se alcançar um acordo entre as partes nestas negociações diretas, **o nosso Sindicato requereu formalmente a conciliação aos serviços competentes do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para resolução do impasse nestas negociações.**

## E quanto a 2023? Propomos uma atualização 6,25%

Relativamente ao próximo ano, e sem prejuízo da negociação para 2022 se encontrar pendente, importava que, desde já, fosse iniciado o processo de atualização para 2023 do ACT do setor bancário.

Nessa medida, o nosso Sindicato apresentou às instituições de crédito a sua proposta de atualização para 2023 e que corresponde a **uma atualização de 6,25% da tabela salarial, pensões de reforma e sobrevivência, bem como das demais cláusulas com expressão pecuniária, e de aumento do subsídio de refeição para um valor diário de 14€.**

A proposta e a respetiva fundamentação tiveram em consideração a evolução previsível da inflação para 2023; os indicadores ao nível do setor bancário e os excelentes resultados alcançados pela Banca, que, como é público, tem vindo a conseguir lucros elevados; e, o facto de os ganhos de produtividade deverem ser repartidos de forma mais equitativa entre os acionistas e os trabalhadores.

Isto dito, **o GNIC tem agora o prazo legal de 30 dias para apresentar uma contraproposta.** Após isso, serão iniciadas as negociações diretas.

## Bancários reformados: ponto de situação do abaixo-assinado

Como se referiu também na edição da sua newsletter do mês passado, o SNQTB decidiu organizar, com a maior brevidade possível, um abaixo-assinado para o fazer chegar ao Primeiro-Ministro e à Assembleia da República.

Em poucos dias, o nosso Sindicato recolheu 8.856 assinaturas!

Muitas mais teria sido possível recolher se a celeridade não fosse importante. A todos os que se mobilizaram para recolher assinaturas, a todos os que assinaram o abaixo-assinado e a todos os que gostariam de o ter feito mas não tiveram essa possibilidade no curto espaço de tempo que disponibilizámos, aqui fica o nosso sincero agradecimento público.

Isto dito, importa informar que o abaixo-assinado foi, entretanto, entregue ao vice-presidente da Assembleia da República, Adão Silva, cuja foto da reunião ilustra a capa desta edição da sua newsletter.

O abaixo-assinado, que solicita que o Parlamento que debata a atribuição do complemento excecional aos bancários reformados, fará agora o seu caminho, tal como definido.

Paralelamente, o SNQTB tem vindo a reunir com os diversos grupos parlamentares – PCP, PSD, IL e Chega já receberam os representantes do nosso Sindicato, faltando ainda BE e PS –, procurando sensibilizar os nossos interlocutores nesses encontros para a absoluta necessidade de se corrigir a injustiça que foi perpetrada.



## Bancários reformados: e agora? seguem-se ações de rua?

Repetimos o que foi dito na edição anterior da sua newsletter. Este processo ainda não terminou. A injustiça perpetrada não é um facto consumado. Sem querer criar falsas esperanças, podemos dizer que hoje estamos um pouco mais perto de corrigir a injustiça perpetrada.

Naturalmente, apelamos ao bom senso de quem tem a possibilidade única de corrigir um erro que queremos acreditar que foi involuntário. Mas não haja ilusões. No limite, na ausência de intervenção efetiva do Presidente da República, do Primeiro-Ministro, dos Grupos Parlamentares ou dos Bancos, munido do parecer constitucional, resta ainda ao SNQTB, em nome dos bancários reformados, de todos os bancários reformados, recorrer à Provedoria de Justiça.

**Todas as etapas serão percorridas, sem poupar meios ou esforços, incluindo ações de rua, se necessário.** Repetimos, para que fique muito claro: sem poupar meios e esforços. Como cremos que se tem visto.

Decorreu o quarto passeio de mototurismo, no qual se explorou as estradas abaixo do Tejo. De notar que um grupo crescente de entusiastas tem vindo a aderir a esta iniciativa do nosso Sindicato. Por isso, seguramente que será uma iniciativa a renovar em 2023.



**SNQTB ANIMA**  
**Mototurismo além Tejo**  
 15 de outubro de 2022



A delegação do SNQTB de Lisboa coordenou uma visita ao Palácio Nacional da Ajuda – Museu do Tesouro Real, onde se encontra um acervo único e com particular significado para um país com uma história de nove séculos. Com visita guiada, os sócios e beneficiários puderam ver as joias, condecorações, moedas e peças de ourivesaria em exposição.



**SNQTB ANIMA**  
**Museu Tesouro Real**  
 3 de novembro de 2022



No dia 5 de novembro, decorreu o workshop sobre chocolate para os mais pequenos. Organizada pela delegação do SNQTB de Leiria, esta iniciativa contou com uma assistência atenta e interessada.

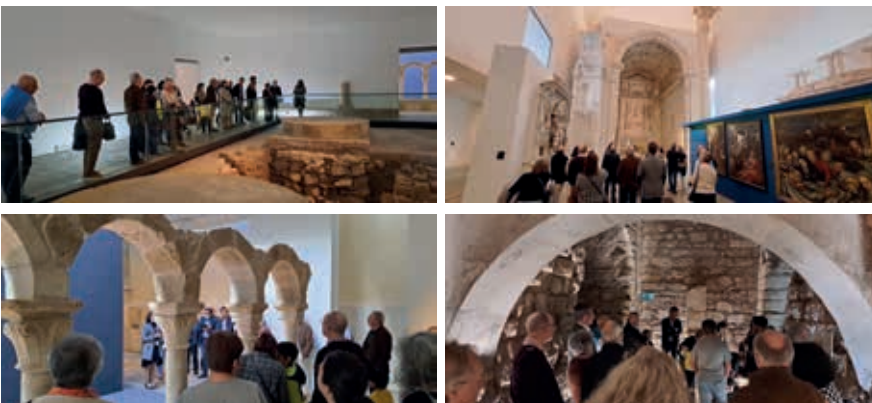


SNQTB ANIMA  
**Workshop sobre chocolate**  
 5 de novembro de 2022

Enquanto os mais pequenos participavam no workshop sobre chocolate, os pais treinavam o seu xadrez. Quem ganhou? Pouco importa. Afinal, como se costuma dizer, what happens in Vegas, stays in Vegas.



A delegação do SNQTB de Coimbra organizou uma visita guiada ao Museu Nacional Machado de Castro. Um momento de convívio que permitiu aos sócios e beneficiários presentes conhecer um dos mais importantes museus de belas-artes e arqueologia do país.



SNQTB ANIMA  
**Visita ao Museu Nacional Machado de Castro**  
 12 de novembro de 2022



**Paulo Gonçalves Marcos**  
Presidente da Direção do SNQTB

## Liderantes na ação e na procura de soluções que salvaguardem os interesses dos bancários ativos e reformados

A sorte dá muito trabalho. Esta é uma observação de que me recordo com alguma regularidade. Talvez outros tenham sorte sem nada fazer, mas não é o meu caso, nem o do nosso Sindicato, onde os resultados são precedidos por trabalho, trabalho e mais trabalho.

As últimas semanas têm sido particularmente intensas e muito exigentes, com diversos dossiers importantes a decorrer em simultâneo. A exclusão dos reformados bancários do complemento excecional atribuído pelo Governo tem merecido absoluta atenção da nossa parte. Perante a injustiça, definimos uma estratégia com linhas de ação paralelas rumo a um objetivo convergente. Esta edição e a anterior da sua newsletter descrevem, com algum detalhe, o que tem vindo a ser feito, as cartas que foram enviadas, as audiências que foram solicitadas e que parte delas entretanto se concretizou, o parecer jurídico que se solicitou a um reputado constitucionalista, ou o abaixo-assinado que foi organizado e entregue junto do Parlamento. Muito mais foi feito, ainda que nem tudo possa ou deva ser divulgado.

Com todo o respeito pelo trabalho que outros possam ter desenvolvido, a realidade é que ninguém poderá dizer que fez mais do que o SNQTB na defesa dos reformados bancários e nós ainda não terminámos.

Como se refere no título deste artigo, aquilo que nos define é a liderança na ação e na procura de soluções. Os reformados bancários sabem que podem contar com o nosso empenho e com a nossa mobilização, mesmo nas circunstâncias mais adversas.

A mesmo é válido para os bancários no ativo. Foi com agrado que assistimos à decisão de diversas instituições bancárias de adotarem uma lump sum. Isso mesmo lhe sugerimos em carta datada de 23 de setembro e nas reuniões posteriores. Os resultados operacionais da Banca permitiam, aliás, ir mais longe. Isto dito, até agora nem todas as instituições de crédito adotaram medidas. Vamos, naturalmente, continuar a pressionar para que ajudem os seus trabalhadores a mitigar os impactos severos da inflação, sem prejuízo da atualização salarial e de pensões que resulte da negociação coletiva.

E por falar em negociação coletiva, o nosso Sindicato propôs ao Grupo Negociador das Instituições de Crédito (GNIC) um aumento de 6,25% da tabela salarial, de pensões de reforma e de sobrevivência e cláusulas de expressão pecuniária para 2023. Como é nosso timbre, submetemos às instituições de crédito uma proposta devidamente trabalhada e fundamentada.

Esperemos que em 2023 não haja precipitações da parte de terceiros, sempre disponíveis para ceder sem explorar devidamente os processos negociais, com isso prejudicando todos os bancários. Estamos, aliás, a pagar um preço desnecessário dessa cedência gratuita. Os acionistas da Banca seguramente que agradecem qualquer borla que lhes queiram dar. Não é essa a nossa função, nem deveria ser a de terceiros. Da nossa parte, relativamente ao ano de 2022, recusámos a proposta do GNIC de aumento de 1,1% da tabela salarial, de pensões de reforma e de sobrevivência e cláusulas de expressão pecuniária. Nessa medida, foi por nós requerido ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que se desencadeie o processo de conciliação.

Da nossa parte, não pretendemos ir de férias nem precisamos de descansar. Temos tempo para lutar pelos interesses dos bancários. Foi para isso que nos elegeram. É com isso que contam.

No nosso Sindicato, nós não queremos ser próximos do primeiro-ministro ou de qualquer titular de cargos políticos. As nossas lealdades são muito claras e o SNQTB não é rampa de lançamento para outras ambições de membros dos seus órgãos sociais.

Com o devido respeito institucional pelos membros de cargos políticos, que é muito e sincero, cada um tem a sua função e nós aquilo que verdadeiramente queremos é ser próximos dos sócios.

**Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários**  
Rua Pinheiro Chagas, 6  
1050-177 Lisboa

Diretor da Newsletter: Tiago Teixeira.  
Edição, Redação e Design: SNQTB.  
Impressão e Acabamento: Portofolio Lda.  
Periodicidade: Mensal.  
Tiragem: 22 000 exemplares.



**213 581 800**



sams.quadros@snqtb.pt

**213 581 888**

assistência médica  
domiciliária e aconselhamento  
médico telefónico



instagram



facebook



linkedin



telegram



youtube



website

